

PORTARIA SETEC/MEC Nº 39 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A Comissão de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria, instituída pela Portaria SETEC Nº 33, de 11 de setembro de 2012, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital SETEC/UNESCO Nº 002/2012, resolve:

Art. 1º Divulgar os critérios de seleção para a contratação de Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação – Código do Projeto - 914 BRZ 1136.8 - Educação Científica, Tecnológica e Formação para o Trabalho, conforme registro abaixo.

ETAPAS E CRITÉRIOS:

a) Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório

Formação Acadêmica (exigidos documentos comprobatórios)

Caracterização (pontuação cumulativa – 30 pontos)	Pontuação
Graduação*	15 pontos
Especialização*	15 pontos

*Formação exigida: eliminatória

Experiência Profissional (exigidos documentos comprobatórios)

Caracterização (pontuação cumulativa – máximo 55 pontos)	Pontuação
Gestão de projetos/programas educacionais ou assistência técnica*	Até 30 pontos (3pontos/ano)
Acompanhamento e avaliação de projetos/programas educacionais	Até 10 pontos (2 pontos/ano)
Educação Profissional	Até 10 pontos (2 pontos /ano)
Análise e acompanhamento de programas/projetos educacionais estaduais de EPT	Até 5 pontos (5 pontos/ano)

* Exigência específica: experiência mínima de 4 anos (eliminatório)

b) Entrevista de caráter classificatório

Conhecimentos desejáveis:

Caracterização (pontuação cumulativa – máximo 15 pontos)	Pontuação
Legislação de Educação Profissional e Tecnológica	Até 5 pontos
Informática	Até 5 pontos
Catálogo Nacional de Cursos Técnicos	Até 5 pontos

Habilidades comportamentais:

Caracterização (pontuação cumulativa – máximo 70 pontos)	Pontuação
Postura	Até 5 pontos
Motivação	Até 5 pontos
Habilidade Intelectual	Até 10 pontos
Capacidade de comunicar-se	Até 10 pontos
Habilidade de aprendizagem/desenvolvimento	Até 5 pontos
Dinamismo	Até 5 pontos
Iniciativa	Até 5 pontos
Relacionamento e trabalho em equipe	Até 5 pontos
Habilidade de condução (liderança)	Até 5 pontos
Capacidade de adaptação	Até 5 pontos
Conhecimento das atividades relacionadas ao Programa Brasil Profissionalizado	Até 10 pontos

Art. 2º Divulgar a relação de candidatos inscritos e convocados para a entrevista e a respectiva pontuação alcançada nas etapas da seleção:

CANDIDATOS	Pontuação Total
Andrea Perotti Harrop	133,83
Alessandra D'Aqui Velloso	NC
Alessandra Paula de Sousa Anjos	84,00
Alexania Alves	96,83
Aline Sá Cavalcanti	127,67
Andréa Fernanda Borges de Oliveira	122,17
Andrea Nascimento Araújo	D
Andréia Santiago de Oliveira	NC
Arlete Felício Graciano Fernandes	NC
Carla Cristhine Soares Fonseca Ramos	131,17
Cleanto César Gonçalves	102,67
Cristiane S. Pereira	D
Herbert Soares Ferreira	100,50
José Messias Silva	NC
Katienne Holanda da Silva	137,33
Luciana Pinto Pereira	124,83
Márcio Henrique Guedes Senise	118,83
Maria Teresa Pessoa Gonçalves	NC
Mayra Lummy Genô Garcia de Oliveira Tápia	NC
Milton Menoncin	D



Monique Macedo Otsuka Torii	NC
Norma Salema Pinheiro	NC
Rogério Cerqueira Saraiva	125,17
Sandra Maria Silva Ungar	124,67
Simara Adriana Lamb	NC
Sofia Mendes Marinho	125,17
Tânia Mara Serzonink de Oliveira	NC
Taniamá Vieira da Silva Barreto	123,17
Vera Maria Ribeiro Vianna	NC

LEGENDA:

NC- NÃO COMPARECEU

D – DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA NAS ATIVIDADES EXIGIDAS

Art. 3º Divulgar a relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, para contratação.

Parágrafo único – Os selecionados deverão comparecer ao Escritório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, em Brasília - DF, munidos dos documentos de identificação, nas datas a serem divulgadas pela entidade.

SELECIONADOS:

1º	Katienne Holanda da Silva	137,33 PONTOS
2º	Andrea Perotti Harrop	133,83 PONTOS
3º	Carla Cristhine Soares Fonseca Ramos	131,17 PONTOS
4º	Aline Sá Cavalcanti	127,67 PONTOS
5º	Rogério Cerqueira Saraiva	125,17 PONTOS
6º	Sofia Mendes Marinho	125,17 PONTOS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ENEIDA CARDOSO DE BRITTO CORRÊA
 Coordenadora